



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal Singular do partido CHEGA!

Sessão Ordinária dezembro/2024 - 2.ª Reunião - 3 de dezembro de 2024
Declaração de Voto

Ponto 6: Contrato-Programa Centro Ciência Viva

Intervenção inicial de Paulo Rosário

“

Só uma questão inicial que é, porquê só agora é que se estabelece um Contrato-Programa com esta Associação? Se desde a sua fundação em 2009 o Município financia o funcionamento do centro conforme advém dos estatutos, porquê só em 2024 é necessário um Contrato-Programa? Valores. A comparticipação financeira tem sido na ordem dos 70mil nos últimos anos. Porque é que em 2023 subiu para 190mil e 190mil para 2024 e 190mil para 2025? Se falamos de custear o funcionamento do centro. O que aconteceu na gestão corrente em 2023 que justifique este aumento para mais do dobro?

“

Declaração de voto abstenção

“

Nas várias versões do contrato-programa proposto pelo CCVL, existe uma discrepância entre o que consta nos considerandos propostos, alertando para a necessidade da comparticipação financeira financiar as actividades do CCVL do ano de 2024, e a estrutura de pagamento e vigência, que refere também o ano de 2025. A inclusão de comparticipação para o ano de 2025 foi proposta pela Vereadora Sara Coelho, que é também a Presidente da Direção da Associação participada. Eticamente consideramos desde logo incorrecto que seja a vereadora Sara Coelho a propor, informar e conduzir o processo de financiamento a si própria enquanto Presidente da Direção da associação participada, colidindo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do CPA e ainda ferindo das consequências de anulabilidade previstas nos artigos 76.º, n.º 1, e 163.º, n.º 2 do CPA. Consideramos pois, que neste processo a Vereadora Sara Coelho que é simultaneamente Presidente da Direção do CCVL deveria ter-se declarado impedida de participar enquanto Vereadora da Câmara Municipal, por ser suscetível de comprometer a sua imparcialidade, devendo ser levado a cabo o procedimento aludido nos artigos 70.º e 71.º do CPA e 55.º, n.º 6 do RJAL.”

Lagos, 3 de dezembro de 2024

P'los eleitos do Grupo Municipal Singular do partido CHEGA.

(Paulo Rosário Dias)